

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RESERVA DO IGUAÇU - PR

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CARDÁPIO ESCOLAR REGULAR PARCIAL MODALIDADE: Pré-escola (4 a 5 anos) Fundamental (6 a 10 anos)	Período 01/10 a 31/10/2025 – OUTUBRO Horários de lanches: 10h e 15h ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA
---	--

		01-10 QUARTA	02-10 QUINTA	03-10 SEXTA
		Polenta com frango ao molho Salada (AF)*	Arroz, feijão, pernil assado, legumes refogados	Canjica Banana
06-10 SEGUNDA	07-10 TERÇA	08-10 QUARTA	09-10 QUINTA	10-10 SEXTA
Viradinho de feijão com ovos mexidos Chá	Leite quente e chá Pão (AF)* com doce de leite	Quirera com carne de porco, salada (AF)*	Sopa de macarrão com legumes (batata, abobrinha, cenoura)	Suco Cachorro quente Picolé de fruta
13-10 SEGUNDA	14-10 TERÇA	15-10 QUARTA	16-10 QUINTA	17-10 SEXTA
Macarrão parafuso colorido com carne moída ao molho Salada (AF)*	Chá Pão (AF)* com queijo e presunto	Recesso escolar Dia dos professores	Caldo de mandioca com moída e calabresa	iogurte Bolacha rosquinha Melancia
20-10 SEGUNDA	21-10 TERÇA	22-10 QUARTA	23-10 QUINTA	24-10 SEXTA
Farofinha de ovos Chá	Leite quente com cacau Bolacha caseira (AF)*	Arroz, feijão, pernil assado, farofa de legumes	Lasanha com carne moída, arroz, salada (AF)*	Chá gelado Bolo de chocolate com cobertura de cacau Maçã
27-10 SEGUNDA	28-10 TERÇA	29-10 QUARTA	30-10 QUINTA	31-10 SEXTA
Macarrão à bolonhesa Salada (AF)*	Chá Pão (AF)* com manteiga	Polenta com frango ao molho Salada (AF)*	Quirera com carne de porco, feijão, salada (AF)*	Suco de polpa Torta salgada de frango Laranja

Os cardápios poderão, eventualmente, sofrer alteração desde que autorizada previamente por nutricionista da Secretaria Municipal de Educação.

Jéssica Gonçalves Pereira
Nutricionista CRN 8-8366

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RESERVA DO IGUAÇU - PR

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

- Nós somos os formadores de hábitos das nossas crianças, cuidado com excesso de sal e açúcar. Em caso de alguma criança com intolerância ou alergia alimentar comunicar a Nutricionista.
- Cardápio elaborado de acordo com os critérios propostos pelo FNDE – Manual de Orientação para Alimentação Escolar, conforme Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.
- Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar, conforme Resolução FNDE nº 26/2013.
- **O cardápio poderá sofrer alterações, substituindo-se alimentos por outros de mesmo valor nutricional, caso haja alguma intercorrência, com autorização prévia por escrito da Nutricionista.**
- *Agricultura Familiar.
- Na entrada manhã e tarde será servido chá e bolacha para os alunos.

Os cardápios poderão, eventualmente, sofrer alteração desde que autorizada previamente por nutricionista da Secretaria Municipal de Educação.

Jéssica Gonçalves Pereira
Nutricionista CRN 8-8366